



ARQUIVADO
CAIXA 9/74

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
H53
JCM n.º 491/74

Dist.

OBJETO — Salário, 13º salário.

AUDIÊNCIAS
6/6/74, às 13,25 hs.

arg

ARQUIVADO

RECTE — Bernadete de Fátima Oliveira

RECDO — Audi S/A. - Promotora de Vendas

Cr\$ 839,90

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de abril
do ano de 1974 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação e docs. (2)

que segue.

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

491/74

2
M

Dia 6/6/74 às 13,25 hs.

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos vinte e nove dias do mes de abril
do ano de 1974, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiania
BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA auxiliar
Reclamante Profissão
solteira bras.
Estado Civil Nacionalidade
Rua 508 nº 145 - Vila Operária - NESTA
Residência
portador da Carteira de Trabalho Número 32.240 Série 330
que apresentou reclamação contra AUDI S/A PROMOTORA DE VENDAS

domiciliado à Av. Goias, proximo à Praça Bandeirante- antigo Bazar Oio
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 10/05/73
Demituiu-se
b) ~~DISPENSADO~~ EM: 06/10/74
c) OPÇÃO EM: -
d) SALÁRIO CR\$ 400,00
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO
MENSAL X
SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no periodo acima indicado; que
s/ CP n/ foi assinada corretamente, pois começou a trabalhar em 10/5
e consta 7/7/73 e que tambem n/ recebeu salários ref. ao período n/ a
notado; que demitiu-se espontaneamente, motivo pelo qual pleiteia:

salário ref. a 22 dias de maio.....	293,26
salário ref. a junho.....	400,00
salário ref. a 6 dias de julho.....	79,98
13º salário/73-2/12 avos-ref. ao referido período.....	66,66
Total.....	839,90

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 6/6/1974 às 13.25 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiania, 29 de abril de 1974

Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Bernadete de Fátima Oliveira

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente (s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.

Goiania 29 de abril de 19 74

Chefe de Secretaria: _____



AUDI S/A. - Promotora de Vendas

62877584/00173

108.787.942

RECIBO FINAL DE SALÁRIOS

AUDI S.A. - PROMOTORA DE VENDAS

NOME BENEDETE DE FATIMA OLIVEIRA Data Admissão 07 / 07 / 73
REGISTRO N.º 4495 C. P. 32.240 Série L 330 Data Demissão 06 / 10 / 71
SECÇÃO Loja- 105 Função Vend. Cred. Data Opção - 07 / 07 / 73

DEMONSTRATIVO

	SALÁRIO	Cr\$
Saldo de salários <u>06</u> dias referente ao mês <u>Outubro</u>		<u>400,00</u>
Saldo de salários _____ dias referente ao mês _____		<u>79,98</u>
Comissões		Cr\$ _____
Horas Extras _____ horas		Cr\$ _____
Abono		Cr\$ _____
Férias vencida _____ dias		Cr\$ _____
Férias proporcionais _____ /12		Cr\$ _____
13.º salário <u>03</u> /12		<u>99,99</u>
Salário Família _____ quotas		Cr\$ _____
Aviso Prévio		Cr\$ _____
TOTAL BRUTO		<u>179,97</u>

DESCONTOS

I. N. P. S. s/ Cr\$ <u>79,98</u> mês <u>Outubro</u>	Cr\$ <u>6,39</u>
I. N. P. S. s/ Cr\$ _____ mês _____	Cr\$ _____
I. N. P. S. s/ 13.º salário	Cr\$ <u>6,99</u>
Adiantamento - mês _____	Cr\$ _____
Imposto de Renda	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____
TOTAL DE DESCONTOS:	Cr\$ <u>13,38</u>
TOTAL LÍQUIDO:	Cr\$ <u>166,59</u>

Recebi da AUDI S/A. - Promotora de Vendas, a importância supra
de Cr\$ 166,59 (Cento e Sessenta e Seis Cruzeiros e Cin-
quenta e Nove Centavos, 5/10), conforme demonstrativo supra e declaro também nada mais ter a
reclamar em tempo algum e sob nenhum pretexto, desligando-me da firma pago(a) e satisfeito(a), dando
com o presente recibo, plena geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 06 de Outubro de 19 73

Benedete de Fatima Oliveira
BENEDETE DE FATIMA OLIVEIRA

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS

(LEI 4154 ART.13 e DECRETO 51990 ART.108 & 10 e 11)

FIRMA: **AUDI S.A. PROMOTORA DE VENDAS**

C. G. C. 62.877.584/001

ENDEREÇO: PRACA DO PATRIARCA S/Nº

EXERCÍCIO DE 197 3

ILMO. SR: BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA

(RUA E Nº)

(CIDADE)

EM OBEDIÊNCIA À LEI, LEVAMOS AO SEU CONHECIMENTO O TOTAL DOS RENDIMENTOS
PAGOS OU CREDITADOS A V.S. DURANTE O EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA E INCLUSIVE
O TOTAL DO IMPOSTO DESCONTADO NA FRENTE,

SALÁRIO :..... 1.166,58.....

GRATIFICAÇÃO:.....

13º SALÁRIO:..... 99,99.....

ETC:.....

TOTAL:..... 1.266,57.....

DESCONTOS:

TOTAL DAS QUOTAS DE PREVIDÊNCIA G..... 100,29.....

IMPOSTO SINDICAL..... G..... 13,33.....

..... G.....

SOMA..... G..... 113,62.....

TOTAL ARRECADADO NA FONTE DURANTE O EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

(LEI 401/68 -IMP.RENDA)

SÃO PAULO , 06 DE Outubro DE 1973

AUDI S.A. PROMOTORA DE VENDAS

DEPARTAMENTO PESSOAL

ASSINATURA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Audi S/A.-Promotora de Vendas
Av. Goiás-próx. Praça Bandeirante-Antigo Bazar Oio
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Bernadete de Fátima Oliveira

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226, às 13,25 (treze e vinte e cinco) horas do dia 6 (seis) do mês de junho-74, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 29 de abril de 1974

Mod. 3

Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º 10695,
Goiânia, 2 de 5 1974

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
Junta de Conciliação e Julgamento

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

PROC. Nº JCJ 491/74

Aos 6 dias do mês de junho do ano de 1974
nesta cidade de Goiânia, às 13,25 horas, na sala de
audiências desta junta, não tendo comparecido o Rcte.

Bernadete de Fátima Oliveira
depois de decorrido o prazo de tolerância de 10 minutos, para instrução e julgamento
da reclamação relativa a salário, 13º salário

Audi S/A . Promotora de Vendas, que apresentou contra

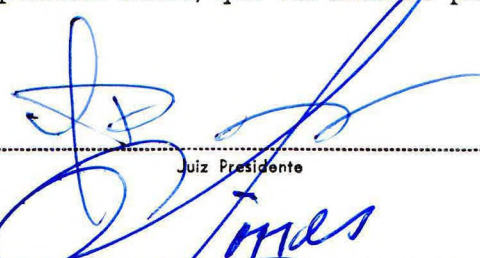
Aberta a audiência, propôs o Juiz Presidente a solução de dissídio e após a
votação, foi proferida a seguinte decisão:

RESOLVE a Junta de Conciliação e Julgamento, de Goiânia
por unanimidade, arquivar a reclamatória, nos termos do art. 884 da C. L. T.

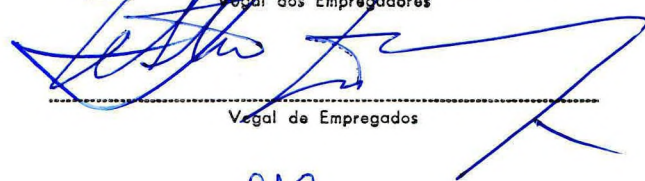
Dá-se ao processo o valor de Cr\$ 839,90

Custas pelo Reclamante no importe de Cr\$ 68,10, dispensadas.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos
membros da Junta, pelo Chefe da Secretaria.



Juiz Presidente


Vogal dos Empregadores


Vogal de Empregados


Chefe da Secretaria